



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/94

De 01 de Março de 1.994

OBJETO: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO /
DE POTIRENDABA, AO EXMO. SR. DR. LUIZ /
ANTONIO FLEURY FILHO".

JOSÉ CARLOS COIADO SANTIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas -/atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE /
POTIRENDABA", ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ ANTONIO FLEURY /
FILHO, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será ou
torgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste DECRETO LEGISLATIVO, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data/
de sua publicação.

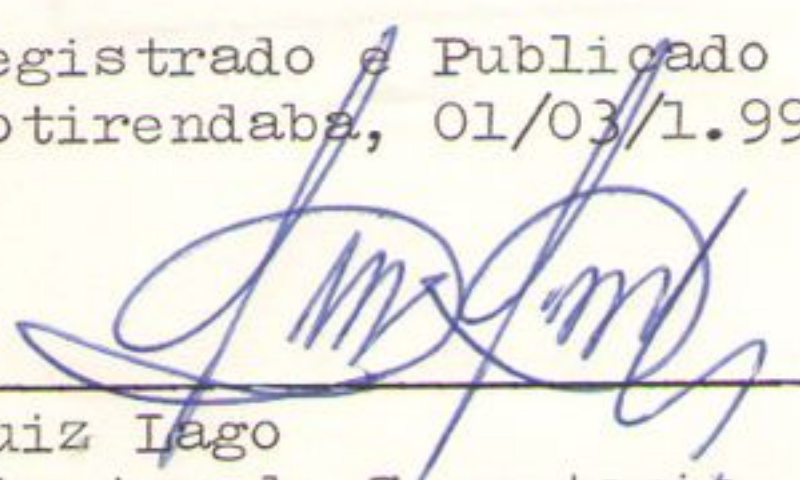
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Em 01 de Março de 1.994.-



Ver. José Carlos Coiado Santiago
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 01/03/1.994


Luiz Iago
Diretor de Secretaria